



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga prazo de Cessão da Servidora Pública Municipal do quadro efetivo para a Câmara Municipal de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, oriundo da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, resolve.

PRORROGAR:

*Art. 1º - A cessão da servidora **MARIA NILDA DE ABREU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Secretaria**, portadora do **R.G. 477.814 SSP/SE** e inscrita no **CPF 450.552.705-00**, para desenvolver suas atividades **na Câmara Municipal de Poço Verde/SE**, neste município, **com ônus para o órgão de origem**, com vigência a partir de **03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro 2022**.*

*Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 03 de janeiro de 2022.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv